



**SÃO PEDRO
DO IGUAÇU**
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Rua Niterói - 1225 - Fone/Fax: (45) 3255-8000 - 85929-000
São Pedro do Iguaçu - Paraná CNPJ: 30.714.050/0001-00
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
educacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — PME — 2025



Acompanhar para planejar.
Planejar para transformar.



Lei Municipal nº 838/2015

Período: 2025



**SÃO PEDRO
DO IGUAÇU**
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES





SUMÁRIO

1- DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO	01
2- APRESENTAÇÃO	01
3- COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	02
Meta I – Educação Infantil	02
Meta II – Ensino Fundamental	04
Meta III - Ensino Médio	06
Meta IV – Educação Inclusiva	10
Meta V – Alfabetização	14
Meta VI – Educação em Tempo Integral	19
Meta VII – Qualidade da Educação, Avaliação e Fluxo Escolar	21
Meta VIII – Educação de Jovens e Adultos	25
Meta IX – Valorização dos Profissionais do Magistério	28
Meta X – Gestão Democrática da Educação	30
Meta XI – Investimento em Educação Pública	32
Meta XII – Formação dos Profissionais da Educação Infantil	34
Meta XIII – Formação dos Profissionais dos anos finais do Ensino Fundamental.....	35
Meta XIV – Formação dos Profissionais do Ensino Médio	37
Meta XV – Formação em nível de pós graduação latu sensu ou stricto sensu	38
Meta XVI – Formação Continuada	41
4 – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	43



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME – 2025

Lei Municipal nº 838/2015

Período: 2025

Data: 31 de dezembro de 2025

1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo: (X) Monitoramento

Equipe Técnica:

- Leila Souza da Silva Tolfo – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
- Marisa Zorzi – Técnica - Diretora do Departamento de Educação
- Liliane de Paiva Livi – Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

2. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de São Pedro do Iguaçu, instituído pela Lei Municipal nº 838/2015, tem por finalidade acompanhar, analisar e avaliar a execução das metas e estratégias estabelecidas para a política educacional no âmbito do sistema municipal de ensino, no período correspondente ao exercício de 2025.

O PME encontra-se em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, bem como com o Plano Estadual de Educação do Estado do Paraná, configurando-se como instrumento norteador do planejamento educacional local, com vistas à garantia do direito à educação de qualidade social, equitativa e inclusiva.

O processo de monitoramento contínuo constitui-se como etapa fundamental para a verificação do cumprimento das metas pactuadas, possibilitando a análise sistemática dos indicadores educacionais, a identificação de avanços e desafios, bem como o redirecionamento de ações e políticas públicas educacionais, de modo a assegurar a



efetividade das diretrizes estabelecidas e o aprimoramento da gestão educacional no município.

3. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

META I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1

Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola ou creche (Taxa de Atendimento Escolar na Pré-Escola).

Conceito e Definição

O indicador mensura a proporção de crianças de 4 a 5 anos de idade que estão matriculadas na educação infantil, especificamente na etapa da pré-escola, em relação ao total da população residente nessa faixa etária no município. Trata-se de um indicador fundamental para o acompanhamento da universalização do atendimento escolar obrigatório, conforme previsto na legislação educacional vigente.

Finalidade

Avaliar o nível de cobertura da pré-escola no município, subsidiando o planejamento e a implementação de políticas públicas voltadas à garantia do acesso e permanência das crianças na educação infantil.

Fórmula de Cálculo

$$\left(\frac{\text{Número de crianças de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola}}{\text{Número total de crianças de 4 a 5 anos residentes no município}} \right) \times 100.$$

Unidade de Medida

Percentual (%).

Fonte de Dados



Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) – Censo Escolar da Educação Básica; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Estimativas populacionais.

Periodicidade de Atualização

Anual.

Indicador 2

Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola ou creche (Taxa de Atendimento em Creche).

Conceito e Definição

O indicador mensura a proporção de crianças de 0 a 3 anos de idade matriculadas em creches em relação ao total da população residente nessa faixa etária no município. Este indicador expressa o nível de atendimento na educação infantil para crianças de até 3 anos, etapa não obrigatória, porém essencial para o desenvolvimento integral na primeira infância.

Finalidade

Acompanhar a ampliação da oferta de vagas em creche, subsidiando a formulação de políticas públicas voltadas à expansão do atendimento e à redução do déficit de vagas nessa etapa da educação infantil.

Fórmula de Cálculo

$$\left(\frac{\text{Número de crianças de 0 a 3 anos matriculadas em creches}}{\text{Número total de crianças de 0 a 3 anos residentes no município}} \right) \times 100.$$

Unidade de Medida

Percentual (%).

Fonte de Dados

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) – Censo Escolar da Educação Básica; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Estimativas populacionais.

Periodicidade de Atualização

Anual.



COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados/Indicadores	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 1 (%)	63,2	64,6	89,9	90,1	92,9	104,1	81,8	82,8	93,3	--	--	100
Indicador 2 (%)	32,1	29,9	33,1	44,2	44,5	46,2	45,2	47,0	54,3	--	--	56,3

Fonte: INEP / IPARDES

META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e assegurar que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade adequada, até o último ano de vigência do Plano Nacional de Educação (PNE).

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1

Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (Taxa de Escolarização Líquida Ajustada).

Conceito e Definição

O indicador mensura a proporção da população de 6 a 14 anos de idade que se encontra frequentando a escola ou que já concluiu o ensino fundamental, em relação ao total de pessoas nessa faixa etária no município. Trata-se de um indicador que expressa o nível de atendimento escolar, considerando tanto a frequência quanto a conclusão antecipada da etapa.

Finalidade

Avaliar o grau de universalização do ensino fundamental no município, subsidiando o monitoramento do acesso, da permanência e da trajetória escolar dos estudantes na idade obrigatória.

Fórmula de Cálculo

(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no ensino fundamental ou que já concluíram essa etapa / Número total de pessoas de 6 a 14 anos residentes no município) × 100.



Unidade de Medida

Percentual (%).

Fonte de Dados

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) – Censo Escolar da Educação Básica; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Estimativas populacionais.

Periodicidade de Atualização

Anual.

Indicador 2

Percentual da população de 16 anos de idade com, no mínimo, o ensino fundamental concluído.

Conceito e Definição

O indicador mensura a proporção de indivíduos com 16 anos de idade que concluíram o ensino fundamental, em relação ao total da população nessa idade. Expressa o nível de conclusão da etapa na idade considerada adequada, constituindo importante medida de fluxo e de eficiência do sistema educacional.

Finalidade

Acompanhar o desempenho do sistema educacional quanto à conclusão do ensino fundamental na idade esperada, subsidiando políticas públicas voltadas à redução da distorção idade-série, evasão escolar e reprovação.

Fórmula de Cálculo

$$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 16 anos com ensino fundamental concluído}}{\text{Número total de pessoas de 16 anos no município}} \right) \times 100.$$

Unidade de Medida

Percentual (%).

Fonte de Dados



Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) – Censo Escolar da Educação Básica; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Estimativas populacionais.

Periodicidade de Atualização

Anual.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados/Indicadores	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 1 (%)	88,3	89,7	92,8	92,1	93,7	95,5	98,6	96,2	97,0	--	--	99,4
Indicador 2 (%)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Indicador 1 – Justificativa: Ressalta-se que o indicador não contempla diretamente a população que já concluiu o ensino fundamental fora da idade adequada, sendo utilizado como referência o dado mais recente divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), correspondente ao ano de 2022.

Indicador 2 — Justificativa: O indicador “Percentual da população de 16 anos de idade com, no mínimo, o ensino fundamental concluído” não pode ser mensurado em nível municipal para o ano de 2025, em razão da inexistência de dados públicos anuais desagregados por idade específica e escolaridade.

As informações disponíveis restringem-se aos dados do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cuja periodicidade é decenal, inviabilizando o acompanhamento anual do indicador.

Dessa forma, recomenda-se que a análise seja realizada com base em dados agregados ou por meio de indicadores substitutos relacionados ao fluxo escolar.

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE).

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica.

META 3 – ENSINO MÉDIO

Universalizar, até o ano de 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de



vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.

Conceito e Definição

O indicador mensura a proporção de jovens de 15 a 17 anos de idade que se encontram frequentando a escola ou que já concluíram a educação básica, em relação ao total da população nessa faixa etária no município. Trata-se de um indicador que expressa o nível de atendimento escolar e a cobertura do sistema educacional para adolescentes em idade típica de escolarização no ensino médio.

Finalidade

Avaliar o grau de universalização do acesso à educação básica para a população de 15 a 17 anos, subsidiando o monitoramento das políticas públicas voltadas à garantia do direito à educação e à permanência dos estudantes na escola.

Fórmula de Cálculo

(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na educação básica ou com educação básica concluída / Número total de pessoas de 15 a 17 anos residentes no município) × 100.

Unidade de Medida

Percentual (%).

Fonte de Dados

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) – Censo Escolar da Educação Básica; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Estimativas populacionais.

Periodicidade de Atualização

Anual.



Indicador 2

Percentual da população de 15 a 17 anos matriculada no ensino médio ou com educação básica completa (Taxa Líquida de Atendimento no Ensino Médio).

Conceito e Definição

O indicador mensura a proporção de jovens de 15 a 17 anos que estão matriculados no ensino médio regular ou que já concluíram a educação básica, em relação ao total da população nessa faixa etária. Representa a taxa líquida de atendimento no ensino médio, considerando tanto a frequência quanto a conclusão antecipada da etapa.

Finalidade

Acompanhar a expansão e a efetividade do atendimento no ensino médio, subsidiando ações voltadas à ampliação do acesso, à permanência e à conclusão dessa etapa da educação básica.

Fórmula de Cálculo

$$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no ensino médio ou com educação básica completa}}{\text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos residentes no município}} \right) \times 100.$$

Unidade de Medida

Percentual (%).

Fonte de Dados

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) – Censo Escolar da Educação Básica; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Estimativas populacionais.

Periodicidade de Atualização

Anual.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados/Indicadores	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 1 (%)	81,7	85,5	90,7	92,8	86,0	78,9	91	71,9	78,2	--	--	93
Indicador 2 (%)	47,7	56,1	57,3	57,6	51,3	57,5	67,2	55,8	65,4	--	--	--



Indicador 1 – Justificativa: “Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica”, não há disponibilidade de dados anuais desagregados em nível municipal que contemplem simultaneamente a frequência escolar e a conclusão da etapa. Dessa forma, utiliza-se como aproximação a taxa de escolarização da população de 15 a 17 anos, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que considera a proporção de jovens dessa faixa etária que frequentam a escola.

Para o município de São Pedro do Iguaçu, o dado mais recente disponível (Censo Demográfico 2022) indica uma taxa de escolarização de aproximadamente **93%**, sendo adotado como referência para o monitoramento no ano de 2025.

Ressalta-se que o indicador não contempla diretamente os indivíduos que já concluíram a educação básica antes dos 17 anos, constituindo, portanto, uma aproximação metodológica.

Indicador 2 – Justificativa: “Percentual da população de 15 a 17 anos matriculada no ensino médio ou com educação básica completa (Taxa Líquida de Atendimento no Ensino Médio)” não pode ser mensurado diretamente em nível municipal para o ano de 2025, em razão da inexistência de dados públicos anuais desagregados que contemplem simultaneamente a matrícula no ensino médio e a conclusão da educação básica por faixa etária específica.

Dessa forma, utiliza-se como aproximação a taxa de escolarização da população de 15 a 17 anos, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a qual reflete a proporção de jovens dessa faixa etária que frequentam a escola.

Ressalta-se que esse indicador substituto não distingue a etapa de ensino frequentada nem identifica os indivíduos que já concluíram a educação básica, devendo ser interpretado como uma aproximação do nível de atendimento educacional para essa faixa etária.

Assim, para o monitoramento do Plano Municipal de Educação no ano de 2025, adota-se o valor mais recente disponível como referência.

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE).

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica.

META IV – EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



Indicador 1

Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.

Conceito e Definição

O indicador mensura a proporção da população de 4 a 17 anos com deficiência que está frequentando a escola, em relação ao total de pessoas com deficiência nessa faixa etária no município. Reflete o nível de acesso dessa população à educação básica.

Finalidade

Avaliar o grau de inclusão e acesso escolar da população com deficiência, subsidiando políticas públicas voltadas à garantia do direito à educação inclusiva.

Fórmula de Cálculo

$$\left(\frac{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola}}{\text{População total de 4 a 17 anos com deficiência}} \right) \times 100.$$

Unidade de Medida

Percentual (%).

Fonte de Dados

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico;
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) – Censo Escolar da Educação Básica.

Periodicidade de Atualização

Anual (INEP) e conforme atualização censitária (IBGE).

Indicador 2

Percentual de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns da educação básica.

Conceito e Definição

O indicador mensura a proporção de estudantes público-alvo da educação especial matriculados em classes comuns da educação básica, em relação ao total de matrículas dessa população. Expressa o nível de inclusão escolar no ensino regular.



Finalidade

Acompanhar a efetivação da política de educação inclusiva, especialmente no que se refere à matrícula de estudantes público-alvo da educação especial em classes comuns.

Fórmula de Cálculo

(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica dessa população) × 100.

Unidade de Medida

Percentual (%).

Fonte de Dados

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) – Censo Escolar da Educação Básica.

Periodicidade de Atualização

Anual.

Indicador 3

Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado (AEE).

Conceito e Definição

O indicador mensura a proporção de estudantes público-alvo da educação especial que recebem atendimento educacional especializado, em relação ao total de matrículas dessa população na educação básica. Reflete a oferta de serviços complementares ou suplementares ao processo de escolarização.

Finalidade

Avaliar a disponibilidade e a abrangência do atendimento educacional especializado, essencial para a efetivação da educação inclusiva.

Fórmula de Cálculo

(Número de matrículas de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento



educacional especializado / Total de matrículas na educação básica dessa população) × 100.

Unidade de Medida

Percentual (%).

Fonte de Dados

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) – Censo Escolar da Educação Básica.

Periodicidade de Atualização

Anual.

Comentário Metodológico

Os indicadores foram calculados com base nos parâmetros estabelecidos nos Relatórios do 2º e 3º Ciclos de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (PNE), publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), nos anos de 2018 e 2020, respectivamente.

A idade de referência dos estudantes foi definida com base na variável “NU_IDADE” do Censo Escolar, sendo utilizada, para identificação das matrículas, a variável “ID_MATRÍCULA”.

Ressalta-se que, no ano de 2014, a variável “IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA” não estava disponível nos microdados do Censo Escolar, o que pode limitar a comparabilidade dos dados para esse período.

O Indicador 3 foi incorporado a partir do 3º Ciclo de Monitoramento do PNE (2020), ampliando a capacidade de análise no que se refere à oferta do atendimento educacional especializado.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados/Indicadores	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 1 (%)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Indicador 2 (%)	--	76,2	78,3	83,0	79,1	78,6	73,7	--	--	--	--	*97
Indicador 3 (%)	--	--	--	--	--	--	28,9	--	--	--	--	70



Dados/Indicadores	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
*(projeção conservadora)												
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica.												

Indicador 1 – Justificativa:

Considera-se inviável a mensuração deste indicador. O relatório de linha de base de 2014 (primeiro ciclo) utiliza como fonte de dados o Censo Demográfico. Entretanto, as perguntas e alternativas de resposta relativas às deficiências foram elaboradas de forma distinta nos Censos Demográficos de 2000 e 2010, o que compromete a comparabilidade das informações.

Além disso, verifica-se ausência de padronização conceitual entre as fontes de dados sugeridas (Censo Demográfico e Censo Escolar), uma vez que adotam definições diferentes para deficiência. Ressalta-se que o Censo Demográfico abrange toda a população (independentemente de matrícula escolar), enquanto o Censo Escolar contempla exclusivamente indivíduos matriculados.

Destaca-se, ainda, a inexistência de dados sobre transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação para a população fora do ambiente escolar, bem como a impossibilidade de desagregação dos dados em nível municipal com periodicidade anual.

Indicador 2 – Justificativa: Para o indicador “Percentual de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns da educação básica”, foram utilizados como referência os dados do Censo Escolar da Educação Básica, disponibilizados pelo INEP.

Considerando a indisponibilidade de dados consolidados para o ano de 2025, adotou-se como base o último dado oficial disponível, complementado por projeção técnica com base na tendência de ampliação da inclusão escolar observada nos anos anteriores.

Dessa forma, estima-se que o município apresente, no ano de 2025, um percentual aproximado de [INSERIR VALOR – ex: 96% a 98%] de estudantes público-alvo da educação especial matriculados em classes comuns, indicando avanço na política de educação inclusiva.

Ressalta-se que o valor projetado deverá ser atualizado após a divulgação oficial dos dados pelo INEP.

Indicador 3 – Justificativa:

O indicador “Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado (AEE)” é calculado com base nos dados do Censo Escolar da Educação Básica, disponibilizado pelo INEP.



Considerando a indisponibilidade de dados consolidados para o ano de 2025, adotou-se como referência o último dado oficial disponível, complementado por projeção técnica baseada na tendência de ampliação da oferta do atendimento educacional especializado no município.

Dessa forma, estima-se que, no ano de 2025, aproximadamente **70%** das matrículas do público-alvo da educação especial estejam contempladas com atendimento educacional especializado.

Ressalta-se que o valor apresentado constitui estimativa e deverá ser atualizado após a divulgação dos dados oficiais pelo INEP.

META V - ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1

Proficiência dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental em Leitura.

Conceito e Definição

O indicador mensura o nível de proficiência em leitura dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental, com base nas avaliações nacionais de alfabetização. Expressa o desempenho dos alunos em habilidades relacionadas à compreensão leitora, fundamentais para o processo de alfabetização.

Finalidade

Avaliar o nível de aprendizagem em leitura ao final do ciclo de alfabetização, subsidiando políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade do ensino.

Fórmula de Cálculo

Os resultados são apresentados em percentuais de estudantes distribuídos nos níveis de proficiência definidos nas escalas das avaliações nacionais.

Fonte de Dados



Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) – Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) e Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

Periodicidade de Atualização

Conforme a aplicação das avaliações nacionais.

Indicador 2

Proficiência dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental em Escrita.

Conceito e Definição

O indicador mensura o nível de proficiência em escrita dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental, considerando habilidades relacionadas à produção textual no contexto da alfabetização.

Finalidade

Monitorar o desenvolvimento das competências de escrita ao final do ciclo de alfabetização, contribuindo para o aprimoramento das práticas pedagógicas.

Fórmula de Cálculo

Os resultados são apresentados em percentuais de estudantes distribuídos nos níveis de proficiência definidos nas escalas das avaliações nacionais.

Fonte de Dados

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) – Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Periodicidade de Atualização

Conforme a aplicação das avaliações nacionais.

Indicador 3

Proficiência dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental em Matemática.

Conceito e Definição



O indicador mensura o nível de proficiência em matemática dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental, com foco no desenvolvimento de habilidades relacionadas ao raciocínio lógico e à resolução de problemas.

Finalidade

Avaliar o desempenho dos estudantes em matemática ao final do ciclo de alfabetização, subsidiando ações voltadas à melhoria da aprendizagem.

Fórmula de Cálculo

Os resultados são apresentados em percentuais de estudantes distribuídos nos níveis de proficiência definidos nas escalas das avaliações nacionais.

Fonte de Dados

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) – Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Periodicidade de Atualização

Conforme a aplicação das avaliações nacionais.

Comentário Metodológico

Os indicadores foram calculados conforme os parâmetros estabelecidos no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (PNE), publicado pelo INEP no ano de 2020, considerando os resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), disponível até o ano de 2016.

Ressalta-se que, após esse período, houve descontinuidade na aplicação da ANA, o que impactou a série histórica dos indicadores de alfabetização com base nessa metodologia.

A partir de 2023, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) passou a divulgar novos dados por meio da pesquisa **Alfabetiza Brasil**, que estabelece um padrão nacional de desempenho para crianças alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental. Nesse novo modelo, foi definido o ponto de corte de 743 pontos na escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), a partir do qual o estudante é considerado alfabetizado.

Com base nesse critério, o INEP passou a divulgar, em nível municipal, o percentual de estudantes com desempenho igual ou superior ao ponto de corte, consolidado no **Indicador Criança Alfabetizada**.



Dessa forma, destaca-se que há uma mudança metodológica significativa, o que limita a comparabilidade direta entre os dados oriundos da ANA (até 2016) e os dados mais recentes baseados no SAEB/Alfabetiza Brasil (a partir de 2023), devendo essa transição ser considerada nas análises do indicador.

Indicador 1

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	1,4%	42,3%	46,5%	9,9%
2016	0,0%	25,3%	54,0%	20,7%
2023	74,7%	—	—	—
2025	09%	11%	80%	---

Fonte:

- 2014 e 2016: Avaliação Nacional de Alfabetização
- 2023: Indicador Criança Alfabetizada – INEP
- 2025: Indicador Criança Alfabetizada

Indicador 2

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	—	7,0%	4,2%	74,6%	12,7%
2016	3,4%	2,3%	1,1%	81,6%	11,5%
2023	74,7%	—	—	—	—
2025	09%	11%	80%	---	---

Fonte:

- 2014 e 2016: Avaliação Nacional de Alfabetização
- 2023: Indicador Criança Alfabetizada – INEP
- 2025: Indicador Criança Alfabetizada

Indicador 3

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	4,6%	—	26,2%	38,5%
2016	4,8%	18,1%	19,3%	57,8%
2023	74,7%	—	—	—
2025	06%	21%	73%	---



Fonte:

- 2014 e 2016: Avaliação Nacional de Alfabetização
- 2023: Indicador Criança Alfabetizada – INEP
- 2025: Indicador Criança Alfabetizada

Indicadores 1, 2 e 3 - Justificativa: Esses indicadores foram originalmente mensurados por meio da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), cuja última edição ocorreu em 2016.

A partir de então, houve mudança na metodologia de avaliação da alfabetização no Brasil, com a implementação do novo modelo baseado no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e na pesquisa Alfabetiza Brasil, conduzida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Nesse novo contexto, deixou de ser divulgada a proficiência por área (leitura, escrita e matemática) para municípios, sendo adotado o indicador sintético denominado “Criança Alfabetizada”, que considera o percentual de estudantes que atingem o nível adequado de alfabetização ao final do 2º ano do ensino fundamental.

Dessa forma, para o monitoramento do Plano Municipal de Educação no ano de 2025, utilizamos o indicador substituto, em razão da indisponibilidade de dados comparáveis para o indicador original.

META VI - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1

Percentual de alunos da educação básica pública, pertencentes ao público-alvo da Educação em Tempo Integral (ETI), que estão em jornada de tempo integral.

Conceito e Definição



O indicador mensura a proporção de estudantes da educação básica pública, pertencentes ao público-alvo da Educação em Tempo Integral (ETI), que cumprem jornada escolar diária igual ou superior a 7 (sete) horas, em relação ao total de matrículas desse público.

Finalidade

Avaliar o nível de atendimento da educação em tempo integral no município, subsidiando a expansão e qualificação dessa modalidade de ensino.

Fórmula de Cálculo

(Número de alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número total de alunos do público-alvo da ETI matriculados na educação básica pública) × 100.

Unidade de Medida

Percentual (%).

Fonte de Dados

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) – Censo Escolar da Educação Básica.

Periodicidade de Atualização

Anual.

Indicador 2

Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, no mínimo, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.

Conceito e Definição

O indicador mensura a proporção de escolas públicas da educação básica que possuem, no mínimo, 25% de seus estudantes do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral, em relação ao total de escolas que possuem ao menos uma matrícula desse público.

Finalidade

Monitorar a ampliação da oferta de educação em tempo integral nas unidades escolares, conforme as metas estabelecidas no PNE.

Fórmula de Cálculo



(Número de escolas com, no mínimo, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número total de escolas públicas com pelo menos um aluno do público-alvo da ETI) × 100.

Unidade de Medida

Percentual (%).

Fonte de Dados

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) – Censo Escolar da Educação Básica.

Periodicidade de Atualização

Anual.

Comentário Metodológico

Os indicadores foram calculados conforme os parâmetros estabelecidos no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (PNE), publicado pelo INEP no ano de 2020.

Para fins metodológicos, considera-se como **público-alvo da Educação em Tempo Integral (ETI)** os estudantes da educação básica com matrículas presenciais em escolas públicas, excluindo-se aqueles vinculados à Educação de Jovens e Adultos (EJA) e à Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertada nas formas subsequente ou concomitante.

Define-se como **jornada de tempo integral** aquela cuja duração é igual ou superior a 7 (sete) horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização com as atividades complementares (AC) e/ou o atendimento educacional especializado (AEE), ofertados em instituições públicas e/ou privadas.

Ressalta-se que, a partir de 2021, os arquivos de microdados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP passaram a não permitir a identificação detalhada de variáveis necessárias ao cálculo completo dos indicadores, especialmente no que se refere ao cruzamento de dados por escola e por município.

Dessa forma, para fins de análise em âmbito municipal, considera-se que a série histórica dos indicadores se encontra interrompida a partir de 2021, em razão da indisponibilidade de dados desagregados que permitam a apuração metodologicamente consistente dos resultados.



COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados/Indicadores	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 1 (%)	11,0	14,2	11,0	13,3	7,0	6,3	5,6	--	5,1	20,7	--	27,6
Indicador 2 (%)	37,	37,5	37,5	--	25,0	25,0	25,0	--	--	--	--	20
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica.												

META VII - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, AVALIAÇÃO E FLUXO ESCOLAR

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o DEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,2.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) dos anos iniciais do ensino fundamental.

Conceito e Definição

O indicador expressa a qualidade da educação nos anos iniciais do ensino fundamental, combinando informações de desempenho escolar (aprendizagem) e rendimento (fluxo escolar), por meio de um índice sintético.

Finalidade

Avaliar a qualidade da educação ofertada nos anos iniciais, subsidiando o monitoramento de políticas públicas voltadas à melhoria do ensino e da aprendizagem.

Fórmula de Cálculo

O IDEB é calculado a partir da combinação de dois componentes:

- Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental;
- Proficiência média padronizada dos estudantes do 5º ano nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB – ANEB/Prova Brasil).



Unidade de Medida

Índice (escala de 0 a 10).

Fonte de Dados

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) – IDEB/SAEB.

Periodicidade de Atualização

Bienal.

Observação

O indicador é calculado e disponibilizado diretamente pelo INEP.

Indicador 2

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) dos anos finais do ensino fundamental.

Conceito e Definição

O indicador expressa a qualidade da educação nos anos finais do ensino fundamental, considerando o desempenho dos estudantes e o fluxo escolar.

Finalidade

Monitorar a qualidade da educação ofertada nos anos finais, subsidiando ações de melhoria do ensino.

Fórmula de Cálculo

O IDEB resulta da combinação de:

- Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental;
- Proficiência média padronizada dos estudantes do 9º ano nas avaliações do SAEB (ANEB/Prova Brasil).

Unidade de Medida

Índice (escala de 0 a 10).

Fonte de Dados



Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) – IDEB/SAEB.

Periodicidade de Atualização

Bienal.

Observação

O indicador é calculado e divulgado pelo INEP.

Indicador 3

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do ensino médio.

Conceito e Definição

O indicador mensura a qualidade da educação no ensino médio, considerando o desempenho dos estudantes e o fluxo escolar nessa etapa.

Finalidade

Avaliar a qualidade da educação no ensino médio, subsidiando políticas públicas voltadas à melhoria do desempenho e da permanência dos estudantes.

Fórmula de Cálculo

O IDEB é composto por:

- Taxa média de aprovação no ensino médio;
- Proficiência média padronizada dos estudantes da 3ª série do ensino médio nas avaliações do SAEB (ANEB).

Unidade de Medida

Índice (escala de 0 a 10).

Fonte de Dados

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) – IDEB/SAEB.

Periodicidade de Atualização

Bienal.



Observação

O indicador é calculado e disponibilizado pelo INEP, com dados disponíveis a partir de 2017 para esta etapa.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados/Indicadores	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025
Indicador 1 (%)	5,9	5,9	6,2	6,1	6,2	6,0	*
Indicador 2 (%)	4,1	3,5	--	5,1	5,2	--	*
Indicador 3 (%)	--	--	3,3	5,3	4,7	--	*
Fonte: INEP — Censo Escolar Educação Básica.							

Indicadores 1, 2 e 3 – Justificativa: Os dados referentes ao IDEB do ano de 2025 não foram preenchidos no presente instrumento, tendo em vista que, até o momento, os resultados oficiais ainda não foram divulgados pelo INEP.

Ressalta-se que a apuração do IDEB ocorre de forma bienal e sua divulgação depende da consolidação dos dados provenientes das avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e do Censo Escolar. Dessa forma, o campo correspondente ao ano de 2025 permanece indicado com “*”, sendo que seu preenchimento será realizado oportunamente, após a publicação oficial dos resultados pelos órgãos competentes.

META VIII - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do Campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1



Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.

Conceito e Definição

O indicador mensura o número médio de anos de estudo da população na faixa etária de 18 a 29 anos, refletindo o nível de escolarização alcançado por esse grupo no município.

Finalidade

Avaliar o nível geral de escolaridade da população jovem, subsidiando políticas públicas voltadas à ampliação do acesso e permanência na educação.

Fórmula de Cálculo

(Soma dos anos de estudo das pessoas de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos) × 1.

Unidade de Medida

Anos de estudo.

Fonte de Dados

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).

Indicador 2

Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos residente na área rural.

Conceito e Definição

Mensura o número médio de anos de estudo da população jovem residente na área rural, permitindo analisar desigualdades territoriais no acesso à educação.

Finalidade

Acompanhar as disparidades educacionais entre áreas urbana e rural, subsidiando políticas de equidade.

Fórmula de Cálculo

(Soma dos anos de estudo das pessoas de 18 a 29 anos residentes na área rural / Total da população de 18 a 29 anos residente na área rural) × 1.



Unidade de Medida

Anos de estudo.

Fonte de Dados

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico; PNAD.

Indicador 3

Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).

Conceito e Definição

Mensura o número médio de anos de estudo da população jovem pertencente ao quartil inferior de renda, evidenciando desigualdades socioeconômicas no acesso à educação.

Finalidade

Avaliar as desigualdades educacionais associadas à renda, subsidiando políticas de inclusão e equidade.

Fórmula de Cálculo

(Soma dos anos de estudo das pessoas de 18 a 29 anos pertencentes aos 25% mais pobres / Total da população de 18 a 29 anos nessa faixa de renda) × 1.

Unidade de Medida

Anos de estudo.

Fonte de Dados

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – PNAD.

Indicador 4

Razão entre a escolaridade média de negros (pretos e pardos) e não negros (brancos e amarelos) na faixa etária de 18 a 29 anos.

Conceito e Definição



O indicador expressa a relação entre a escolaridade média da população negra (pretos e pardos) e da população não negra (brancos e amarelos), permitindo analisar desigualdades educacionais por raça/cor.

Finalidade

Monitorar as desigualdades raciais na educação, subsidiando políticas públicas de equidade e inclusão.

Fórmula de Cálculo

(Escolaridade média da população negra de 18 a 29 anos / Escolaridade média da população não negra de 18 a 29 anos).

Unidade de Medida

Razão (valor adimensional).

Fonte de Dados

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – PNAD.

Comentário Metodológico

A mensuração dos indicadores propostos apresenta limitações significativas em âmbito municipal, em razão da inexistência de dados públicos anuais, desagregados e metodologicamente consistentes que permitam a apuração da escolaridade média da população jovem com os recortes necessários (faixa etária, localização geográfica, renda e raça/cor).

As informações disponíveis, em geral, restringem-se aos dados do Censo Demográfico, realizado de forma decenal pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o que compromete a atualização periódica e o monitoramento contínuo dos indicadores.

Adicionalmente, no caso dos dados provenientes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), ressalta-se que o nível de desagregação necessário para análise municipal, especialmente quando combinados múltiplos recortes (faixa etária, renda e raça/cor), pode resultar em elevados coeficientes de variação, comprometendo a confiabilidade estatística das estimativas.

Dessa forma, considera-se que a apuração dos indicadores, conforme definidos, é limitada no âmbito municipal, devendo sua análise ser realizada com cautela e, sempre que possível, complementada por dados qualitativos e diagnósticos locais.



META IX - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1

Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade.

Conceito e Definição

O indicador mensura a relação entre o rendimento médio mensal dos profissionais do magistério da educação básica pública e o rendimento médio de outros profissionais assalariados com nível superior completo, permitindo avaliar o grau de valorização salarial da carreira docente em comparação com outras ocupações de mesma escolaridade.

Finalidade

Monitorar a valorização dos profissionais do magistério, subsidiando políticas públicas voltadas à equiparação salarial e à atratividade da carreira docente.

Fórmula de Cálculo

(Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo) × 100.

Unidade de Medida

Percentual (%).

Fonte de Dados



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD); Ministério do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

Periodicidade de Atualização

Anual (PNAD Contínua) e anual (RAIS).

Comentário Metodológico

A mensuração do indicador em âmbito municipal apresenta limitações relevantes, em razão da indisponibilidade de dados públicos desagregados, atualizados e metodologicamente consistentes que permitam a comparação direta entre os rendimentos dos profissionais do magistério e dos demais profissionais com nível superior completo.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), principal fonte de dados para esse tipo de indicador, possui natureza amostral, não sendo adequada para a geração de estimativas confiáveis em nível municipal, especialmente em municípios de menor porte, devido à limitação do tamanho da amostra.

Como alternativa, considerou-se a utilização da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS); entretanto, foram identificadas inconsistências que comprometem a fidedignidade dos dados. Entre elas, destaca-se o fato de que professores vinculados à rede estadual podem estar registrados administrativamente na capital do estado, o que distorce a representação local dos vínculos empregatícios. Ademais, verificou-se a ausência ou subnotificação de registros de profissionais do magistério em algumas redes municipais, dificultando a consolidação de uma base de dados confiável.

Dessa forma, conclui-se que a apuração do indicador em nível municipal é metodologicamente limitada, devendo sua análise ser realizada, preferencialmente, em níveis agregados (estadual ou nacional), ou complementada por estudos específicos e levantamentos administrativos locais.

META X - GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.



FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1

Percentual de unidades federativas que selecionam diretores de escolas públicas da rede estadual por meio de processos que combinam eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.

Fórmula de cálculo

(Número de unidades federativas que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho ÷ total de unidades federativas) × 100.

Justificativa

Não se aplica ao âmbito municipal, uma vez que o indicador se refere exclusivamente à organização e aos processos adotados pelas unidades federativas (estados).

Indicador 2

Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede municipal por meio de processos que combinam eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.

Fórmula de cálculo

(Número de municípios que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho ÷ total de municípios) × 100.

Comentário

Indicador calculado conforme metodologia apresentada no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018, elaborado pelo INEP.

As fontes de dados utilizadas incluem a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (2014–2018), realizada pelo IBGE, e o Censo da Educação Básica. Destaca-se que, na edição de 2018, foram incorporadas duas novas variáveis: “livre nomeação” e “processo seletivo”.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES NO PERÍODO



Dados dos Indicadores

Indicador 2 – Formas de provimento do cargo de diretor escolar (rede municipal)

Ano	Concurso	Livre Nomeação	Indicação	Eleição	Processo Seletivo	Outra Forma
2014	Não	—	Sim	Não	—	Não
2018	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não
2022	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não
2026	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Não

Indicador 1 – Justificativa

Não se aplica ao âmbito municipal, uma vez que o indicador se refere à situação das unidades federativas (estados).

Fonte:

IBGE – Pesquisa de Informações Básicas Municipais.

META XI - INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1 – Nacional

Refere-se ao gasto público em educação pública em proporção ao Produto Interno Bruto (PIB).

Indicador 1 – Proposto

O indicador corresponde ao percentual da despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) municipal, a preços correntes. Tem como objetivo mensurar a participação das despesas públicas municipais em educação no PIB do município.



O cálculo é realizado por meio da seguinte fórmula: (Despesa orçamentária pública municipal em educação / PIB municipal) $\times$ 100, sendo expresso em percentual (%).

As variáveis que compõem o indicador são o PIB a preços correntes e as despesas por função – Educação, tendo como fonte a base de dados do Estado, produzida pelo IPARDES. O nível de desagregação contempla o Estado e os municípios, com periodicidade de atualização anual.

Como desvantagens, destaca-se que o indicador não segue integralmente a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, em razão da dificuldade de acesso às informações referentes a recursos federais e estaduais oriundos de diferentes fontes e transferências, o que dificulta evitar a dupla contagem no âmbito municipal. Dessa forma, o indicador não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação. Além disso, abrange também os gastos públicos municipais destinados à educação privada, por meio de convênios, acordos de cooperação técnica e formas de atendimento indireto.

Como vantagem, possibilita o acompanhamento do desempenho das despesas públicas municipais em educação.

Indicador 2 – Nacional

Refere-se ao gasto público em proporção ao Produto Interno Bruto (PIB).

Indicador 2 – Proposto

O indicador corresponde ao percentual da despesa liquidada em educação em relação ao total do orçamento público municipal liquidado. Tem como finalidade mensurar a participação das despesas municipais em educação no conjunto do orçamento público municipal.

O cálculo é realizado por meio da fórmula: (Despesa liquidada em educação / Orçamento público municipal total liquidado) $\times$ 100, sendo expresso em percentual (%).

As variáveis consideradas são as despesas totais e as despesas por função – Educação, com dados provenientes da base do Estado, produzida pelo IPARDES. O nível de desagregação abrange o Estado e os municípios, com atualização anual.

Como desvantagem, destaca-se que o indicador não segue integralmente a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido à dificuldade de acesso às informações sobre recursos federais e estaduais oriundos de múltiplas fontes e transferências, o que pode gerar inconsistências ou duplicidades na contabilização. Assim, não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação.



Como vantagem, permite o acompanhamento do desempenho das despesas públicas municipais em educação.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 1 (%)	2,8	3,2	3,0	2,6	3,1	3,1	2,0	2,5	—	—	—	4,9
Indicador 2 (%)	27,8	29,1	29,6	28,0	25,0	24,4	18,3	23,4	28,0	24,2	--	28,8
Fonte: IPARDES -Base de dados do Estado.												

META XII - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador Nacional

Proporção de docentes da educação infantil com formação em nível superior adequada à área de conhecimento em que atuam.

Indicador Proposto

Reprodução do indicador nacional, mantendo a mesma metodologia de cálculo e critérios de análise.

Fórmula de Cálculo

Quantidade de docentes da educação infantil com formação em nível superior adequada à área de conhecimento em que lecionam / Quantidade total de docentes da educação infantil × 100.



Comentário Metodológico

O indicador é calculado conforme os parâmetros estabelecidos no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (PNE), publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no ano de 2020.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 1 (%)	76,0	89,5	54,5	78,9	84,7	98,7	96,3	94,3	83,2	89,3	—	98

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica.

META XIII - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador Nacional

Proporção de docentes dos anos finais do ensino fundamental com formação em nível superior adequada à área de conhecimento em que lecionam.

Indicador Proposto

Reprodução do indicador nacional, adotando integralmente a mesma metodologia de cálculo, critérios de análise e parâmetros de referência, de modo a assegurar a comparabilidade dos dados em âmbito municipal, estadual e nacional.

Conceito e Definição



O indicador tem por finalidade mensurar o percentual de docentes que atuam nos anos finais do ensino fundamental e que possuem formação em nível superior compatível com a área de conhecimento em que exercem a docência, evidenciando o grau de adequação da formação docente às exigências legais e pedagógicas.

Fórmula de Cálculo

(Quantidade de docentes dos anos finais do ensino fundamental com formação superior adequada à área de conhecimento em que lecionam / Quantidade total de docentes dos anos finais do ensino fundamental) × 100.

Unidade de Medida

Percentual (%).

Fonte de Dados

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), por meio do Censo Escolar da Educação Básica.

Nível de Desagregação

Brasil, estados, municípios e unidades escolares.

Periodicidade de Atualização

Anual, conforme divulgação do Censo Escolar.

Comentário Metodológico

O indicador é calculado conforme os parâmetros estabelecidos no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (PNE), publicado pelo INEP em 2020, garantindo alinhamento com as diretrizes nacionais de acompanhamento e avaliação das políticas educacionais.

Limitações

A apuração do indicador depende da qualidade e fidedignidade das informações declaradas no Censo Escolar, podendo sofrer variações decorrentes de inconsistências no preenchimento dos dados pelas unidades escolares. Além disso, não contempla, de forma qualitativa, aspectos relacionados à experiência docente, formação continuada ou práticas pedagógicas.

Potencialidades

O indicador permite monitorar a adequação da formação dos docentes, subsidiando a



formulação de políticas públicas voltadas à valorização profissional, à formação inicial e continuada, bem como à melhoria da qualidade do ensino ofertado nos anos finais do ensino fundamental.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 1	71,4	68,8	60,9	77,2	79,2	68,6	58,2	54,3	56,5	48,0	---	98

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica.

META XIV – FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador Nacional

Proporção de docências no ensino médio ministradas por professores cuja formação superior é compatível com a área de conhecimento em que lecionam.

Indicador Proposto

Adotar e replicar o indicador nacional, assegurando comparabilidade metodológica e alinhamento com as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE).

Fórmula de Cálculo

$$\left(\frac{\text{Número de docências no ensino médio com professores cuja formação superior é adequada à área de atuação}}{\text{Total de docências nos anos iniciais do ensino fundamental}} \right) \times 100$$



Comentário Metodológico

O indicador será calculado conforme a metodologia estabelecida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), tomando como referência o Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (2020). A utilização desse parâmetro garante padronização, confiabilidade dos dados e possibilidade de comparação entre diferentes entes federativos.

Adicionalmente, recomenda-se que o município utilize os resultados deste indicador para subsidiar políticas de formação inicial e continuada de professores, bem como estratégias de alocação docente, visando à melhoria da qualidade do ensino e à adequação entre formação acadêmica e prática pedagógica.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados | Indicadores

Indicador	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 1 (%)	67,6	62,3	70,0	78,6	71,7	78,4	66,3	59,4	67,4	63,0	—	95

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica.

XV - FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU OU STRICTO SENSU

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador Nacional

Percentual de professores da educação básica que possuem formação em nível de pós-graduação, seja **lato sensu** (especialização) ou **stricto sensu** (mestrado e doutorado).

Indicador Proposto



Adotar o indicador nacional, mantendo integralmente sua metodologia de cálculo, a fim de garantir comparabilidade com os dados produzidos em âmbito nacional e alinhamento às metas do Plano Nacional de Educação (PNE).

Definição do Indicador

Mede a proporção de docentes em efetivo exercício na educação básica que alcançaram nível de formação acadêmica superior ao exigido para o ingresso na carreira, evidenciando o grau de qualificação profissional do corpo docente.

Fórmula de Cálculo

$$\left(\frac{\text{Número de professores da educação básica com pós-graduação}}{\text{Número total de professores da educação básica}} \right) \times 100$$

Unidade de Medida

Percentual (%)

Fonte de Dados

Censo Escolar da Educação Básica – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Periodicidade de Atualização

Anual.

Desagregações Recomendadas

Para análise mais qualificada, recomenda-se desagregar o indicador por:

- Etapa de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais e finais, Ensino Médio);
- Rede de ensino (municipal, estadual, privada);
- Área de atuação docente;
- Tipo de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado).

Comentário Metodológico

O cálculo deverá seguir rigorosamente a metodologia oficial do INEP, considerando os docentes em regência de classe informados no Censo Escolar. A adoção deste



indicador permite avaliar o nível de qualificação dos profissionais da educação e subsidiar políticas públicas voltadas à formação continuada.

Além disso, o acompanhamento sistemático deste indicador possibilita:

- Identificar lacunas na formação docente;
- Orientar investimentos em programas de capacitação e incentivo à pós-graduação;
- Monitorar a evolução da qualidade da educação no município.

Interpretação do Indicador

Valores mais elevados indicam maior proporção de docentes com formação avançada, o que tende a impactar positivamente a qualidade do ensino. Contudo, a análise deve considerar também a adequação da formação à área de atuação e outros fatores pedagógicos.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador (%)	80,3	78,9	67,9	71,3	79,2	87,3	85,7	—	—	—	—	95

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica.

Comentário Metodológico

O indicador foi calculado com base nos parâmetros estabelecidos no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (PNE), publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no ano de 2020.

Entretanto, a partir do exercício de 2021, os arquivos de microdados do Censo Escolar da Educação Básica, disponibilizados pelo INEP, passaram a não permitir a identificação individualizada da titulação em nível de pós-graduação por docente, apresentando apenas dados agregados por categoria de formação.

Essa alteração metodológica impossibilita a apuração precisa do quantitativo de docentes com pós-graduação, uma vez que um mesmo professor pode ser contabilizado mais de uma vez ao possuir múltiplas titulações (especialização, mestrado e doutorado), resultando em sobreposição de registros. Tal limitação tem ocasionado, em alguns casos, a apuração de percentuais superiores a 100% de docentes com pós-



graduação nos municípios, comprometendo a fidedignidade e a comparabilidade dos dados.

Dessa forma, para fins de análise em âmbito municipal, considera-se que a série histórica do indicador encontra-se interrompida a partir de 2021, em razão da indisponibilidade de dados desagregados que permitam o cálculo adequado e metodologicamente consistente do indicador.

META XVI - FORMAÇÃO CONTINUADA

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador Nacional

Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.

Indicador Proposto

Reprodução do indicador nacional, adotando integralmente a mesma metodologia de cálculo, critérios de apuração e parâmetros de análise, assegurando a comparabilidade dos dados em âmbito municipal, estadual e nacional.

Conceito e Definição

O indicador tem por finalidade mensurar a proporção de docentes da educação básica que participaram de ações de formação continuada, entendidas como cursos, programas ou atividades voltadas ao aperfeiçoamento profissional, atualização pedagógica e desenvolvimento de competências docentes.

Fórmula de Cálculo

(Quantidade de professores da educação básica que realizaram formação continuada / Quantidade total de professores da educação básica) × 100.

Unidade de Medida



Percentual (%).

Fonte de Dados

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), por meio do Censo Escolar da Educação Básica.

Nível de Desagregação

Brasil, estados, municípios e unidades escolares.

Periodicidade de Atualização

Anual, conforme a divulgação dos dados do Censo Escolar.

Comentário Metodológico

O indicador foi calculado com base nos parâmetros estabelecidos no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (PNE), publicado pelo INEP no ano de 2020.

Entretanto, a partir de 2021, os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP deixaram de apresentar informações específicas e detalhadas acerca da participação dos docentes em atividades de formação continuada. Tal limitação compromete a identificação precisa dos professores que efetivamente realizaram esse tipo de formação.

Dessa forma, para fins de análise em âmbito municipal, considera-se que a série histórica do indicador se encontra interrompida a partir de 2021, em razão da indisponibilidade de dados consistentes e desagregados que possibilitem o cálculo adequado do indicador.

Limitações

A ausência de dados detalhados a partir de 2021 inviabiliza a continuidade da série histórica e limita a comparabilidade temporal. Além disso, mesmo nos períodos anteriores, o indicador não permite avaliar a qualidade, carga horária ou impacto das formações realizadas.

Potencialidades

O indicador possibilita monitorar o acesso dos docentes à formação continuada, subsidiando a formulação de políticas públicas voltadas à valorização profissional, ao desenvolvimento docente e à melhoria da qualidade da educação.



COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador (%)	67,6	60,6	67,9	70,0	71,3	72,5	67,0	—	—	—	—	80

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica.

4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Conclui-se que o processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) constitui-se como uma atividade contínua, sistemática e indispensável para o acompanhamento da implementação de suas metas e estratégias, conforme preconizado pelas diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE). Tal processo não se limita à verificação do cumprimento de metas, mas configura-se como instrumento estratégico de gestão, avaliação e reorientação das políticas públicas educacionais no âmbito municipal.

O monitoramento periódico do PME possibilita o aprimoramento da qualidade técnica do diagnóstico educacional, ao mesmo tempo em que fortalece os mecanismos de transparência, controle social e participação da comunidade. Nesse contexto, evidencia-se sua relevância para a qualificação progressiva da execução das metas, permitindo a identificação de avanços, desafios e lacunas que demandam intervenções específicas e planejadas.

A avaliação do PME configura-se como etapa fundamental no ciclo das políticas públicas educacionais, uma vez que subsidia a tomada de decisões e o redirecionamento de ações, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos nos marcos legais da educação brasileira. O plano expressa o compromisso interfederativo entre União, Estado e Município na promoção do direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, voltada à formação integral dos cidadãos.

Destaca-se, ainda, que o PME se consolida como instrumento orientador para a captação e aplicação de recursos educacionais, especialmente no que se refere ao apoio técnico e financeiro da União. Nesse sentido, a transparência na gestão dos recursos públicos, assegurada por meio de mecanismos como o Portal da Transparência, contribui para o fortalecimento da governança e da accountability no âmbito da administração pública.

As conclusões decorrentes do presente monitoramento proporcionam uma visão sistêmica da realidade educacional do município, permitindo o alinhamento das metas e estratégias às demandas e especificidades locais. A partir dessa análise, torna-



se possível planejar e implementar ações articuladas em curto, médio e longo prazo, com vistas à superação das desigualdades educacionais e à melhoria contínua dos indicadores de qualidade.

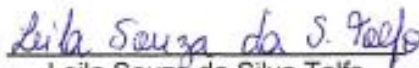
Recomendações:

Diante do exposto, recomenda-se:

- o fortalecimento dos mecanismos de monitoramento e avaliação contínua do PME, com aprimoramento dos instrumentos de coleta, sistematização e análise de dados;
- a ampliação da participação social, por meio do envolvimento efetivo dos conselhos, fóruns e demais instâncias de controle social;
- o investimento na formação continuada dos profissionais da educação, alinhada às demandas identificadas nos indicadores educacionais;
- o aperfeiçoamento da gestão educacional, com foco na eficiência, eficácia e equidade das políticas públicas;
- a intensificação da articulação entre os entes federados, visando à ampliação do suporte técnico e financeiro;
- a revisão periódica das metas e estratégias, sempre que necessário, com base em evidências e diagnósticos atualizados.

Por fim, reafirma-se que a efetivação do PME depende do compromisso coletivo e da atuação integrada dos diferentes atores envolvidos na política educacional, sendo condição essencial para a garantia do direito à educação de qualidade social para todos os cidadãos.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO



Leila Souza da Silva Tolfo

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



Marisa W. Zorzi

Diretora do Departamento de Educação



Liliane de Paiva Livi

Coordenadora Pedagógica da Secretaria
de Educação